

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) N°: 2100.01.0014365/2021-60

Requerente: Humberto Almeida Oliveira - CPF/CNPJ: 790.273.696-15

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, ARQUIVA o requerimento de intervenção ambiental na Fazenda dos Olhos D'água, município de Lagoa Santa/MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 95/2024 (94783173).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte Masp - 1.268.355-3 IEF

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Karla Filizzola Andrade Viana, Supervisor(a), em 13/08/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 94876240 e o código CRC ADE72C73.